



Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2024/MTPAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras na área de engenharia/arquitetura para construção do Complexo da Orla, dentro do Parque Novo Mato Grosso, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

EMPRESA: ABR SERVICE LTDA. - CNPJ 12.628.444/0001-55

Este parecer objetiva a análise documental para fins de qualificação técnica delineados EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2024/MTPAR, considerando os documentos apresentados pela empresa ABR SERVICE LTDA.

Do edital destacamos a Tabela 01 que delimita os serviços e quantitativos a serem comprovados quanto à atestação técnica da empresa e demais documentos.

Tabela 01 - Capacidade Técnica Operacional - OBRAS E SERVIÇOS			
Lote	Serviços a serem comprovados	Und.	Qt. Exigida
Único	CONSTRUÇÃO CIVIL DE ESTRUTURA CONVENCIONAL EM ALVENARIA, INCLUINDO OS SEGUINTE ITENS: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO; ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA; ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO; PISOS E PORCELANATOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E HIDROSSANITÁRIAS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; CABEAMENTO ESTRUTURADO; SPDA - SISTEMA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS; PREVENÇÃO E COMBATE INCENDIO E PANICO; GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO	METROS QUADRADOS	1.470 M²
	EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO ESTRUTURAL	METROS QUADRADOS	1.000 M²
	PISO EM CONCRETO ARMADO INDUSTRIAL COM NO MÍNIMO 8CM DE ESPESSURA EXECUTADO COM BARRA DE TRANSFERÊNCIA	METROS QUADRADOS	10.500 M²

11.13.4.10. Deverá ser apresentado o Registro do CREA e/ou CAU para todos os profissionais detentores de atestado de capacidade técnica que irão participar da execução da obra.

11.13.4.11. Caso o Agente de Licitação entenda necessário, a Licitante, deverá disponibilizar todas as informações essenciais à comprovação da legitimidade dos attestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do Contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, endereço atual do Contratante e local em que foram fornecidos os produtos, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência.





Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

11.13.5. **Documentação relativa à Qualificação Técnica-Profissional**

11.13.5.1. Capacidade Profissional: A licitante deverá comprovar, mediante indicação, que possui em seu quadro permanente na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pelo CREA ou CAU, detentor de Certidão de Acervo Técnico nos serviços listados abaixo, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

11.13.5.2. A licitante também deverá apresentar para comprovação, os serviços relacionados na Tabela 02:

Tabela 02 - Capacidade Técnica Profissional - OBRAS E SERVIÇOS	
Lote	Serviços a serem comprovados
Único	CONSTRUÇÃO CIVIL DE ESTRUTURA CONVENCIONAL EM ALVENARIA, INCLUINDO OS SEGUINTE ITENS: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO; ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA; ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO; PISOS E PORCELANATOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E HIDROSSANITÁRIAS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; CABEAMENTO ESTRUTURADO; SPDA - SISTEMA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS; PREVENÇÃO E COMBATE INCENDIO E PANICO; GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
	EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO ESTRUTURAL
	PISO EM CONCRETO ARMADO INDUSTRIAL COM NO MÍNIMO 8CM DE ESPESSURA EXECUTADO COM BARRA DE TRANSFERÊNCIA

11.13.5.3. Apresentar Certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo que comprove que o ramo de atuação do técnico, descrito na certidão seja compatível com o objeto licitado e em plena validade;

11.13.5.4. Poderá ser atendido por um profissional ou poderá ser indicado mais de um profissional para atender todas as especialidades requeridas.

11.13.5.4.1. O(s) profissional(is) indicados pela deverão fazer parte do quadro permanente da licitante; ou seja: Empregado (com cópia da ficha ou livro de

DOCUMENTAÇÃO:

Foi apresentado documentos relativos aos profissionais para comprovação dos técnicos abaixo destacados:





Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ARMINDO LOURO FERNANDES

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço entre pessoa física e jurídica, de um lado o Sr. **ARMINDO LOURO FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado sito a Rua Arlindo Silva, 115 - Estufa II - Ubatuba SP, RNE W661190-0, CPF/MF 026.144.758-07 e registrado no CONFEA/CREA - RNP sob nº 2603449931, aqui simplesmente denominado CONTRATADO, e de outro lado a empresa **L. C. DE ABREU FILHO - CNPJ 12.628.444/0001-55**, com sede a Rua Paraná, nº 823, Centro, Ubatuba SP, aqui representada por seu sócio o Sr. **LUIZ CARLOS DE ABREU FILHO**, maior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.089.477-4 SSP/SP e CPF 161.620.778-70, residente e domiciliado à BR 101, km 46, nº 198, Pereque-Açú, Ubatuba/SP, CEP 11.680-000, aqui simplesmente denominado CONTRATANTE, constituindo o presente contrato nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CERTIDÃO DO CREA EM PLENA VALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3315382/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ARMINDO LOURO FERNANDES

Número de registro no CREA-SP: 0601192991
Registro Nacional do Profissional: 2603449931

Expedido em: 29/01/2013
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 026.144.758-07

Endereço: Rua DOM JOÃO III, 261
CENTRO
11690180 - UBATUBA - SP

Título e atribuição:





Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – GEFERSON TRIVERIO DENNY

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma **L. C. DE ABREU FILHO**, com sede na RUA PARANA, 823 – BAIRRO CENTRO – Ubatuba - RO, inscrita no C.N.P.J. n.º 12.628.444/0001-55, representada nesta ocasião por seu sócio LUIZ CARLOS DE ABREU FILHO, R.G. n.º 25.089.477-4 E CPF. 161.620.778-70 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o **Sr(a). GEFERSON TRIVERIO DENNY**, brasileiro(a), R.G. n.º 271.081 SSP/RO, C.P.F. n.º 289.771.572-34, com habilidade profissional em ENGENHARIA CIVIL, Cart. CREA n.º 1.394 D-RO, doravante denominado simplesmente de Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais compatíveis com os objetivos sociais da Contratante.

Cláusula 2ª - O Contrato terá início em: 24/06/2021.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: DUAS HORAS (X), diária,

CERTIDÃO DO CREA EM PLENA VALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3316971/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GEFERSON TRIVERIO DENNY

Número de registro no CREA-SP: 5060055591
Registro Nacional do Profissional: 2304807224

Expedido em: 06/10/1998
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 289.771.572-34

Endereço: Rua MARIA VITORIA JEAN,
UMUARAMA
11690442 - UBATUBA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.





Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

CERTIDÃO DO CREA DA ABR SERVICE EM PLENA VALIDADE



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3366389/2024

Válida até: 30/06/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: **ABR SERVICE LTDA ME**

CNPJ: 12.628.444/0001-55

Endereço: Rua PARANÁ, 823

UMUARAMA
11690400 - Ubatuba - SP

Número de registro no CREA - SP: 2188232

Data do registro: 11/02/2019

Processo (Sipro): F-000457/2019

Processo (SEI): -*.*.*.*

Observação:

REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

Tabela 01 - Capacidade Técnica Operacional - OBRAS E SERVIÇOS			
Lote	Serviços a serem comprovados	Und.	Qt. Exigida
Único	CONSTRUÇÃO CIVIL DE ESTRUTURA CONVENCIONAL EM ALVENARIA, INCLUINDO OS SEGUINTE ITENS: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO; ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA; ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO; PISOS E PORCELANATOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E HIDROSSANITÁRIAS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; CABEAMENTO ESTRUTURADO; SPDA - SISTEMA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS; PREVENÇÃO E COMBATE INCENDIO E PANICO; GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO	METROS QUADRADOS	1.470 M²
	EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO ESTRUTURAL	METROS QUADRADOS	1.000 M²
	PISO EM CONCRETO ARMADO INDUSTRIAL COM NO MÍNIMO 8CM DE ESPESSURA EXECUTADO COM BARRA DE TRANSFERÊNCIA	METROS QUADRADOS	10.500 M²



MT-PARDIC202403511



Assinado com senha por ANDRE RENATO PIRANA - DIRETOR DE PROJETOS / NUCLEO-PROJ-ENG - 19/06/2024 às 18:47:28.

Documento Nº: 18142335-5766 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18142335-5766>





Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL APRESENTADO PELA EMPRESA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

QUALIMAX IND. E COM. DIST. DE RAÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica sob. CNPJ: 06.185.537/0001-50, estabelecida nesta cidade, na Rua Edmilson de Alencar nº 4953, CEP 76821-590 – Bairro Nova Esperança.

ENDEREÇO DA OBRA: Av. MAMORÉ, 300 - BAIRRO CASCALHEIRA, CEP: 76812-415 – PORTO VELHO/RO

ART Nº. 8500100480 - INÍCIO OBRA: 01/02/2022 TÉRMINO OBRA: 30/08/2022

Contratada:

L. C. DE ABREU FILHO, inscrita no CNPJ sob nº : **12.628.444/0001-55**, com sede na Rua PARANA, 823, CEP 11680-000, bairro Centro, Ubatuba – SP



Autenticidade: 72786-791
CAT nº: 00021220
www.creato.org.br/auten

ITENS ENCONTRADOS NO ATESTADO PARA:

CONSTRUÇÃO CIVIL DE ESTRUTURA CONVENCIONAL E DEMAIS

7.2	COBERTURA		
7.2.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS , INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	3.780,00
10.0	REVESTIMENTOS DE PISOS		
10.1	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	1.811,52
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS DE DIMENSÕES 45X45 CM, COR CINZA CLARO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	214,89
13.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
13.2	SANITÁRIA - VENTILAÇÃO E PLUVIAL		
14.0	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
14.2	GÁS GLP		
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
15.4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA		
15.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO		





Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO ESTRUTURAL

5.1.4	MURO PERIMETRAL EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHEITA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL	m ²	1.390,50
-------	--	----------------	----------

PISO EM CONCRETO ARMADO INDUSTRIAL COM NO MÍNIMO 8 CM DE ESPESSURA EXECUTADO COM BARRA DE TRANSFERÊNCIA

12.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA PLACAS 120X120CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	20,28
12.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, INCLUSO PINTURA EPOXI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	1.064,00
12.8	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m ²	4.000,00

ACHADO ADICIONAL NO ATESTADO

Atestado registrado mediante vinculação à(s) ART(s)

Nº: 8500100480

CAT n° 21220

RESSALVA

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil."

05/01/20223



Autenticidade: 72786-791FB-AB403-D36E0-69671
CAT n°: 000021220
www.crearo.org.br/autenticidade
Selo: W007362

Páginas: 20/20



MT-PARDIC202403511



Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

11.13.5. **Documentação relativa à Qualificação Técnica-Profissional**

11.13.5.1. **Capacidade Profissional:** A licitante deverá comprovar, mediante indicação, que possui em seu quadro permanente na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pelo CREA ou CAU, detentor de Certidão de Acervo Técnico nos serviços listados abaixo, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

11.13.5.2. A licitante também deverá apresentar para comprovação, os serviços relacionados na Tabela 02:

Tabela 02 - Capacidade Técnica Profissional - OBRAS E SERVIÇOS	
Lote	Serviços a serem comprovados
Único	CONSTRUÇÃO CIVIL DE ESTRUTURA CONVENCIONAL EM ALVENARIA, INCLUINDO OS SEGUINTE ITENS: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO; ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA; ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO; PISOS E PORCELANATOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E HIDROSSANITÁRIAS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; CABEAMENTO ESTRUTURADO; SPDA - SISTEMA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS; PREVENÇÃO E COMBATE INCENDIO E PANICO; GLP - GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
	EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO ESTRUTURAL
	PISO EM CONCRETO ARMADO INDUSTRIAL COM NO MÍNIMO 8CM DE ESPESSURA EXECUTADO COM BARRA DE TRANSFERÊNCIA

RELATÓRIO:

Quanto ao item **CONSTRUÇÃO CIVIL DE ESTRUTURA CONVENCIONAL E DEMAIS** a empresa **atende** quanto à capacidade técnica operacional.

Quanto ao item **EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO ESTRUTURAL** a empresa **não atende** quanto à capacidade técnica. Como pode ser observado, a descrição do item não demonstra ter sido um muro de contenção, e sim um muro de fechamento do imóvel, o que é consideravelmente inferior tecnicamente quando comparado ao que é exigido no edital. Além do mais, o quantitativo apresentado também é inferior ao quantitativo mínimo exigido.

Quanto ao item **PISO EM CONCRETO ARMADO**, todos os itens no atestado que se referem a piso de concreto são diferentes e inferiores ao exigido no edital. Ainda assim, o quantitativo destes itens somados é bem inferior ao quantitativo mínimo que o edital determina. Desta forma, a empresa **não atende** quanto à capacidade técnica para este item.

Apresentaram vários CAT's em nome do Engenheiro GEFERSON TRIVERIO DENNY sem atestado, contendo os serviços elencados no edital e em nome ou CNPJ diverso da empresa licitante. As CAT's possuem os serviços descritos em seu escopo.

Apresentaram alguns CAT's em nome do Engenheiro ARMINDO LOURO FERNANDES com atestado, contendo alguns serviços elencados no edital em nome ou CNPJ diverso da empresa licitante.

A empresa apresentou certidão do CREA em plena validade, apresentando, ainda, certidões em nome dos profissionais técnicos também em validade.





Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

Com relação ao vínculo empregatício, foram apresentados contratos de prestação de serviço em nome dos engenheiros detentores de acervo técnico.

CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, recomendamos a **INABILITAÇÃO** da empresa ABR SERVICE LTDA. com relação ao certame licitatório N° 025/2024/MTPAR por não cumprimento dos requisitos mínimos de atestação técnica operacional exigidos no edital da licitação.

Atenciosamente,

ANDRÉ RENATO PIRANA

Diretor de Projetos

